RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

LASPRO
CONSULTORES

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 23/08/2023 às 09:29 , sob o número WSJR23700292112 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000545-28.2022.8.26.0575 e código B4401A3.

LASPRO
CONSULTORES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO DO ESTADO DE SÃO PAULO,

Recuperação Judicial
Incidente Processual
Autos nº 0000545-28.2022.8.26.0575

LASPRO CONSULTORES LTDA., neste ato representada por **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, OAB/SP n° 98.628, Administradora Judicial nomeada nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **TOP LINE INDÚSTRIA E COMERCIO DE PLÁSTICOS EIRELLI**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c", da Lei n° 11.101/2005, apresentar o **Relatório das Atividades da Recuperanda** relativo ao mês de **julho de 2023**, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJ/SP.

72-1032.1 CT | NN / LS

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 23/08/2023 às 09:29 , sob o número WSJR23700292112
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000545-28.2022.8.26.0575 e código B4401A3.

LASPRO
CONSULTORES

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO 4
Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral da Recuperanda 5
Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais 6
II.1.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal) 6
II.1.1.1. Evolução do Ativo Total 6
II.1.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total) 8
II.1.1.3. Patrimônio Líquido 9
II.1.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado 9
II.1.3. Demonstração do Fluxo de Caixa 10
II.1.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 11
II.1.5. Evolução Mensal de Colaboradores 11
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial 12
Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas 13
Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares 14
Anexo VI – Cronograma Processual 15
Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020 17
Glossário 18

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 23/08/2023 às 09:29 , sob o número WSJR23700292112
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000545-28.2022.8.26.0575 e código B4401A3.

LASPRO
CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

Com base nos documentos contábeis relativos ao mês de julho de 2023, constata-se que a **TOP LINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS EIRELI** permanece com Patrimônio Líquido negativo (ou passivo a descoberto) no total de R$ 11,5 milhões.

Em 2023, até julho, a Recuperanda auferiu Receita Líquida acumulada de R$ 10,3 milhões. Embora o custo corresponda a 81% da receita líquida, o resultado operacional líquido foi suficiente para cobrir os demais gastos operacionais e financeiros, evidenciando lucro líquido acumulado de R$ 49,6 mil.

Cabe mencionar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades e contempladas neste Relatório, inclusive, sob pena do artigo 171, da Lei 11.101/05.

Destarte, aguarda-se deliberação deste MM. Juízo acerca da homologação [ou não] do Plano de Recuperação Judicial [e seu modificativo].

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, a subscritora se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos credores, da Recuperanda, bem como do Ilustre representante do Ministério Público para prestar quaisquer esclarecimentos que sejam reputados necessários.

São Paulo, 23 de agosto de 2023.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1032.1 CT | NN / LS

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 23/08/2023 às 09:29 , sob o número WSJR23700292112
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000545-28.2022.8.26.0575 e código B4401A3.

Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

A **TOP LINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 05.905.487/0001-75, situada à Rua Vendramini Semensatos, nº 50, Distrito Industrial, CEP 13.720-000, São José do Rio Pardo/SP, foi fundada em 1º de outubro de 2003 e atua na indústria e no comércio atacadista, importação e exportação de embalagens de material plástico.

Abaixo, segue a sua composição societária:

Sócio	Quotas		R$	%
ANDERSON FRANCHI	1.300.000	R$	1.300.000,00	100,00%
	1.300.000	R$	1.300.000,00	100,00%

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 23/08/2023 às 09:29 , sob o número WSJR23700292112
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000545-28.2022.8.26.0575 e código B4401A3.

Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais

A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações relativas ao mês de julho de 2023, prestadas pela Recuperanda de forma comparativa ao período anterior.

II.1. TOP LINE

II.1.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial R$	jun/23	jul/23
Ativo	**4.477.669**	**4.493.290**
Ativo Circulante	**4.328.737**	**4.349.515**
Caixa e Equivalentes de Caixa	688	4.175
Aplicações Financeiras	1	1
Contas a Receber	3.114.806	3.020.167
Títulos a receber Quotas de Consorcio	52.352	52.352
Estoques	779.932	855.884
Impostos a Recuperar	248.434	284.413
Depósitos judiciais	132.524	132.524
Ativo Não Circulante	**148.932**	**143.775**
Imobilizado	148.932	143.775
Passivo	**4.477.669**	**4.493.290**
Passivo Circulante	**2.255.807**	**2.264.535**
Fornecedores	204.864	207.672
Empréstimos e Financiamentos	2.012.924	2.012.924
Obrigações Tributarias	38.019	43.938
Passivo Não Circulante	**13.695.450**	**13.695.450**
Credores RJ	13.690.447	13.690.447
Parcelamento de Impostos	5.003	5.003
Patrimônio Líquido	**- 11.473.588**	**- 11.466.695**
Capital Social	1.300.000	1.300.000
Lucro Prejuízo Acumulado	- 12.793.617	- 12.773.590
Resultado no Exercício	20.029	6.895

II.1.1.1. Evolução do Ativo Total

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 23/08/2023 às 09:29 , sob o número WSJR23700292112
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000545-28.2022.8.26.0575 e código B4401A3.

Os valores a receber de **Clientes** apresentaram variações mensais, encerrando com R$ 3.020.167 em julho de 2023, os quais representam 67% do **Ativo Total**.

CLIENTES	jul-23
SACI COMERCIO DE TINTA LTDA	1.828.723
CLAUDIA MARIA TOLEDO FREITAS DOS SANTOS	252.206
CASA & VIDEO RIO DE JANEIRO S.A	116.166
CASA MARQUES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	61.877
M3 COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI EPP	60.794
PEXINCHETE COMERCIAL VAREJISTA DE ALIMENTOS DE BONSUCESSO LTDA	55.900
MONVOISIN COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI	51.454
RILU-PLAST COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI - EPP	41.983
ADAIR ARGIA PIOVEZAN DARTORA	33.516
CARLOS VITOR BAQUIÃO MARTINS & CIA LTDA	33.339
ANTONIO L R DA CUNHA	20.571
CENTRO DE DISTRIBUICAO REDE ARRASTAO LTDA	20.176
ESQUINA DA LIMPEZA LTDA ME	19.046
SUBTOTAL	**2.595.749**
DEMAIS CLIENTES	424.418
TOTAL GERAL	**3.020.167**

O grupo de **Estoques** aumentou 9,7% no mês de julho de 2023, em comparação ao mês anterior, totalizando R$ 855.884, bem como representando 19,1% do **Ativo Total no período**.

Os **Impostos a Recuperar**, em julho de 2023, totalizaram R$ 284.413, composto pelas seguintes rubricas:

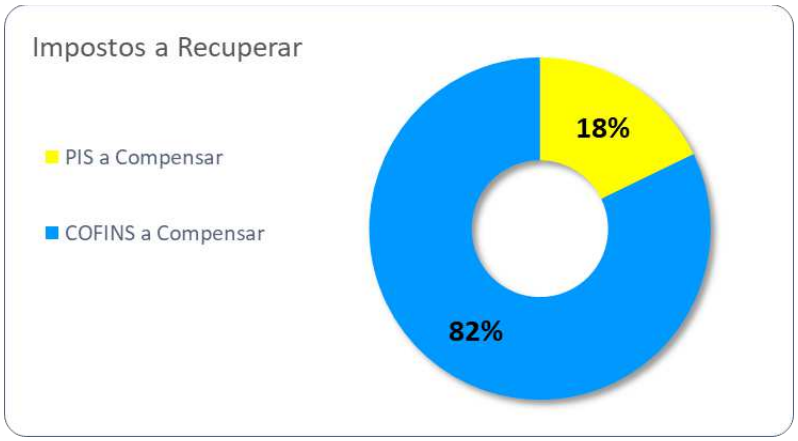

O **Imobilizado** perfez, no mês de julho de 2023, o montante líquido de R$ 143.775, representando 3,2% do **Ativo Total**. Destaca-se que a Recuperanda vem realizando o reconhecimento da depreciação de seus ativos.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 23/08/2023 às 09:29 , sob o número WSJR23700292112
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000545-28.2022.8.26.0575 e código B4401A3.

II.1.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

O **Endividamento total** somou, em julho de 2023, R$ 16 milhões, dos quais R$ 13,7 milhões referem-se aos créditos sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, representando 86%.

Os **Fornecedores** aumentaram 1,4% no mês de julho de 2023, totalizando R$ 207,8 mil.

Fornecedor	jul-23
NOVA EMBALAGENS LTDA	57.974
FRATER POLIMEROS INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS EIRELI	32.262
KIVEL CORRETORA DE SEGIROS SC LTDA	20.623
VIVACOR INDUSTRIA DE TINTAS E VERNIZES LTDA	17.655
HECE MAQUINAS LTDA	17.036
CAPRI PNEUS LTDA	15.000
PASQUA ELETROMOTORES LTDA - EPP	8.875
ELETROVOLT - MATERIAIS ELETRO-ELETRONICOS E HIDRAULICOS LTDA	5.614
JANE NOVAIS RODRIGUES DE OLIVEIRA	4.360
PASQUA DRIVES MANUTENCAO E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA - EPP	4.317
PASQUA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ELETRICOS LTDA	2.645
SUBTOTAL	**186.359**
DEMAIS FORNECEDORES	21.313
TOTAL GERAL	**207.672**

Não houve movimentações no grupo de **Empréstimos e Financiamentos**, em julho de 2023, que manteve saldo de R$ 2 milhões, relativo à rubrica de “Conta Corrente F-PACK”.

As **Obrigações Tributárias e Parcelamento de Impostos (INSS)** somam, conjuntamente, o montante de R$ 43,9 mil.

Cabe ressaltar que a Recuperanda não possui passivo Trabalhista e Previdenciário referente aos funcionários contratados pelo regime CLT.

A forma de contratação de mão de obra é terceirizada pela empresa FCH Comércio e Serviços Empresariais Ltda., inscrita sob o CNPJ nº 46.705.514/0001-43.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 23/08/2023 às 09:29 , sob o número WSJR23700292112
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000545-28.2022.8.26.0575 e código B4401A3.

II.1.1.3. Patrimônio Líquido

O **Patrimônio Líquido** demonstra, no mês de julho de 2023, saldo **negativo** de R$ 11,5 milhões, decorrente de prejuízos acumulados em exercícios anteriores.

II.1.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício	jun/23	jul/23	Acumulado
Receita Operacional Bruta	1.993.592	2.010.347	14.486.233
(-) Deduções da Receita Operacional	- 528.394	- 526.498	- 3.846.222
(-) Vendas Canceladas e Devoluções	- 57	-	- 353.025
Receita Líquida	1.465.141	1.483.849	10.286.987
(-) Custo dos Produtos Vendidos	- 1.229.432	- 1.213.596	- 8.284.843
= Resultado Bruto	235.709	270.252	2.002.144
(=) Despesas Operacionais	- 224.694	- 260.859	- 1.921.613
(-) Despesas com Pessoal	- 203	- 203	- 1.422
(-) Despesas Administrativas	- 206.119	- 229.910	- 1.562.103
(-) Despesas Tributarias	-	- 13.959	- 20.158
(-) Outras Despesas Operacionais	- 13.876	- 11.631	- 104.309
(-) Depreciação e Amortização	- 4.495	- 5.157	- 233.621
= Resultado Operacional Líquido	11.015	9.394	80.531
(=/-) Resultado Financeiro	- 3.384	- 2.498	- 22.300
(+) Receitas Financeiras	61	0	63
(-) Despesas Financeiras	- 3.445	- 2.498	- 22.363
Resultado antes do IRPJ e CSLL	7.631	6.896	58.230
(-) IRPJ e CSLL	- 4.065	-	- 8.641
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	**3.567**	**6.896**	**49.589**

No período acumulado de 2023, até julho, a Recuperanda somou **Receita Líquida** de R$ 10,3 milhões, dos quais 81% são consumidos por **Custo de Vendas**, restando margem para cobrir os demais gastos operacionais e financeiros. Em julho de 2023, a **Receita Líquida** perfez R$ 1,5 milhões.

No mesmo período, os gastos operacionais somam o valor de R$ 1,6 milhões, sendo as **Despesas com Administrativas** as mais representativas no período, com R$ 1,6 milhões, 15% da **Receita Líquida acumulada.**

No período acumulado de 2023, até julho, o resultado líquido foi apurado em receita na ordem de R$ 49,6 mil. No mês de julho de 2023, evidenciou **resultado líquido positivo de R$ 6,9 mil.**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 23/08/2023 às 09:29 , sob o número WSJR23700292112
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000545-28.2022.8.26.0575 e código B4401A3.

II.1.3. Demonstração do Fluxo de Caixa

D.R.E FLUXO DE CAIXA - TOP LINE 2023		
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	PREVISTO - 07/2023	REALIZADO - 07/2023
(+) VENDAS TOTAIS - RECEBIMENTOS	R$ 2.100.000,00	R$ 2.153.472,92
(+) VENDAS DE ATIVOS	R$ 0,00	R$ 0,00
RECEITA LÍQUIDA	**R$ 2.100.000,00**	**R$ 2.153.472,92**
CMV - MATÉRIA - PRIMA (RESINAS)	-R$ (1.840.000,00)	-R$ (1.872.271,10)
TOTAL CUSTOS	**-R$ (1.840.000,00)**	**-R$ (1.872.271,10)**
LUCRO BRUTO	**R$ 260.000,00**	**R$ 281.201,82**
DESPESA ADMINISTRATIVAS	**-R$ (66.755,00)**	**-R$ (64.896,08)**
SEGURO DE VIDA	-R$ (205,00)	-R$ (203,09)
ALUGUEL	-R$ (32.000,00)	-R$ (32.000,00)
SERVIÇOS TOMADOS - PESSOA JURIDICA	-R$ (15.000,00)	-R$ (14.469,46)
HONORÁRIOS ADVOCATICIOS	-R$ (5.000,00)	-R$ (5.000,00)
CONTABILIDADE	-R$ (10.950,00)	-R$ (10.939,12)
TELEFONIA	-R$ (2.000,00)	-R$ (1.854,25)
CORREIOS	-R$ (1.500,00)	-R$ (395,26)
SERVIÇOS TOMADOS - INFORMATICA	-R$ (100,00)	-R$ (34,90)
OUTROS-MANUTENÇÃO PREDIAL - SEGURANÇA - INTERNET	R$ 0,00	R$ 0,00
DESPESA OPERACIONAL (ENERGIA/FRETE)	**-R$ (154.850,00)**	**-R$ (178.000,80)**
FRETE	-R$ (1.500,00)	-R$ (156,48)
COMBUSTÍVEL	-R$ (1.200,00)	R$ 0,00
ENERGIA	-R$ (135.000,00)	-R$ (164.210,18)
AGUA	-R$ (150,00)	R$ 0,00
MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS	R$ 0,00	R$ 0,00
MANUTENÇÃO DE CAMINHÃO	-R$ (5.000,00)	-R$ (6.634,67)
PEDÁGIO	-R$ (7.200,00)	R$ 0,00
LANCHES E REFEIÇÕES	-R$ (300,00)	-R$ (109,00)
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-R$ (500,00)	-R$ (850,00)
OUTROS IPVA - PNEUS - SEGURO - ETC	-R$ (4.000,00)	-R$ (6.040,47)
DESPESA COMERCIAL	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
DESPESA FINANCEIRA/ FIDC/RECOMPRA/JUROS/CHEQUES	**-R$ (4.000,00)**	**-R$ (2.498,12)**
ACORDO FORNECEDORES	R$ 0,00	R$ 0,00
JUROS + RECOMPRA BORDERÔS FIDCS+JUROS CLIENTES+ TARIFA	-R$ (4.000,00)	-R$ (2.498,12)
RECOMPRA FORA BORDERÔ (DIA-A-DIA) + RETENÇÕES	R$ 0,00	R$ 0,00
INVESTIMENTO MÁQUINAS	R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRÉSTIMOS	R$ 0,00	R$ 0,00
PRORROGAÇÕES	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL DESPESAS	**-R$ (225.605,00)**	**-R$ (245.395,00)**
RESULTADO OPERACIONAL	**R$ 34.395,00**	**R$ 35.806,82**
PROVISÃO PAGAMENTO DE IMPOSTOS/ ENCARGOS	-R$ (32.000,00)	-R$ (31.631,54)
RESULTADO DO PERÍODO ANTES DE IR E CSSLL	R$ 2.395,00	R$ 4.175,28
IMPOSTO DE RENDA	R$ 0	R$ 0
CSLL	R$ 0	R$ 0
LUCRO/ PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	R$ 2.395,00	R$ 4.175,28
PAGAMENTO CREDORES DA RJ	R$ 0,00	R$ 0,00
SALDO DE CAIXA	**R$ 2.395,00**	**R$ 4.175,28**
MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO	**0,11%**	**0,19%**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 23/08/2023 às 09:29 , sob o número WSJR23700292112 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000545-28.2022.8.26.0575 e código B4401A3.

II.1.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23
Liquidez Imediata	0,01	0,01	0,02	0,01	0	0
Liquidez Seca	1,51	1,54	1,58	1,58	1,57	1,54
Liquidez Corrente	1,86	1,89	1,93	1,93	1,92	1,92
Liquidez Geral	0,26	0,26	0,26	0,27	0,27	0,27
Índices de Estrutura de Capitais	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23
Endividamento	-1,39	-1,39	-1,38	-1,39	-1,39	-1,39
Composição do Endividamento	0,14	0,14	0,14	0,14	0,14	0,14
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,13	0,11	0,09	0,07	0,07	0,06
Instrumentos Financeiro	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23
Capital Circulante Líquido	1.930.558	1.974.211	2.022.493	2.065.968	2.072.930	2.084.980

II.1.5. Evolução Mensal de Colaboradores

A Recuperanda mantém sua folha de pagamento terceirizada junto à empresa **FCH Comércio e Serviços Empresariais LTDA.**

	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23
Saldo Inicial	57	61	65	69	66	67
Admitidos	6	7	5	4	4	11
Demitidos	2	3	1	7	3	4
Saldo Final	61	65	69	66	67	74

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 23/08/2023 às 09:29 , sob o número WSJR23700292112
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000545-28.2022.8.26.0575 e código B4401A3.

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

A Assembleia Geral de Credores foi realizada nos dias 19/10/2022 (1ª convocação) e 26/10/2022 (2ª convocação).

Na Assembleia Geral de Credores realizada em 26/10/2022, em 2ª convocação, o Plano de Recuperação Judicial foi votado em 2 (dois) cenários, a saber:

cenário 1: considerando as cessões de crédito que não tinham sido objeto de deliberação judicial à época, obtendo o quórum de aprovação do PRJ nos termos do artigo 45, da Lei 11.101/2005; e

cenário 2: desconsiderando as referidas cessões de crédito, cujo plano poderá ser homologado apenas se aplicado o instituto do *cram down*, previsto no artigo 58, §1º, da Lei 11.101/2005.

Por ora, não houve deliberação do MM. Juízo que preside a Recuperação Judicial acerca da homologação [ou não] do Plano [e seu Modificativo] apresentado pela Recuperanda.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 23/08/2023 às 09:29 , sob o número WSJR23700292112
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000545-28.2022.8.26.0575 e código B4401A3.

Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas

Não ocorreram diligências no período.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 23/08/2023 às 09:29 , sob o número WSJR23700292112 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000545-28.2022.8.26.0575 e código B4401A3.

Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares

No período, não há pedido de esclarecimentos ou solicitação de documentação complementar.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 23/08/2023 às 09:29 , sob o número WSJR23700292112 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000545-28.2022.8.26.0575 e código B4401A3.

Anexo VI – Cronograma Processual

Comunicado nº 786/2020, da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça de São Paulo

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
04/06/2020	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
14/10/2020	Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
20/10/2020	Publicação da decisão de deferimento no DJE	-
19/10/2021	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
03/11/2021	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias corridos da publicação do 1º edital no DJE)	Art. 7º, § 1º
19/12/2020	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias corridos após publicação da decisão de deferimento da Recuperação Judicial no DJE)	Art. 53
14/04/2022	Publicação do aviso do recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
14/04/2022	Publicação do 2º edital do AJ no DJE	Art. 7º, § 2º
24/04/2022	Fim do prazo para apresentar impugnações de crédito (10 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE)	Art. 8º, caput
17/06/2022	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE ou 30 dias corridos após a publicação de aviso de recebimento do PRJ no DJE)	Arts. 53 e 55 caput,§único
22/09/2022	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (mínimo, 15 dias corridos de antecedência da realização da AGC)	Art. 36, caput
19/10/2022	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
26/10/2022	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores - Votação do PRJ e eventuais alterações	Art. 36, inciso I
	Decisão de concessão da Recuperação Judicial	Art. 58
	Publicação da decisão de concessão da Recuperação Judicial no DJE	–

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 23/08/2023 às 09:29 , sob o número WSJR23700292112
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000545-28.2022.8.26.0575 e código B4401A3.

	Encerramento da Recuperação Judicial (até 2 anos da concessão de Recuperação Judicial)	Art. 61

	Evento Ocorrido
	Data Estimada
	Eventos Não Ocorridos

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 23/08/2023 às 09:29 , sob o número WSJR23700292112
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000545-28.2022.8.26.0575 e código B4401A3.

Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	Não
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	RMA 07/2023
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários 2.2.4.1.Número de funcionários/colaboradores total 2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT 2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	Anexo II
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo 2.2.5.2.1. Extraconcursal 2.2.5.2.1.1. Fiscal 2.2.5.2.1.1.1. Contingência 2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa 2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios 2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária 2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis 2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC) 2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer 2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar 2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar 2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas 2.2.5.2.1.10. N/A 2.2.5.2.1.10.1. Justificativa 2.2.5.2.1.10.2. Observações 2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ 2.2.5.2.1.11.1. Tributário 2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista 2.2.5.2.1.11.3. Outros 2.2.5.2.1.11.3.1. Observações 2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	Anexo II
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução) 2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / 2.2.8.1.N/A 2.2.8.2. Anexar documentos	Anexo III
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 23/08/2023 às 09:29 , sob o número WSJR23700292112 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000545-28.2022.8.26.0575 e código B4401A3.

Glossário

A **DRE** – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no **regime de competência, demonstrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período**.

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de caixa, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa**.

Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros: o **objetivo** dessa análise **é de evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa**, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

Análise Vertical: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo**.

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

Indicadores de Liquidez: indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata**: demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Corrente**: mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- **Índice de Liquidez Seca**: segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.
- **Índice de Liquidez Geral**: sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 23/08/2023 às 09:29 , sob o número WSJR23700292112
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000545-28.2022.8.26.0575 e código B4401A3.

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento**: mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- **Composição do Endividamento**: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- **Imobilização de Recursos Não Correntes**: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Capital Circulante Líquido (CCL): também conhecido como "capital de giro", refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for **positivo** pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo indica que a empresa poderá passar por graves riscos com a sua liquidez**.

EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos *Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization*. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 23/08/2023 às 09:29 , sob o número WSJR23700292112
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000545-28.2022.8.26.0575 e código B4401A3.